

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 2/2025

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: TK TRANSPORT LTDA	CPF/CNPJ: 27.723.533/0001-58	
Endereço: RUA JOÃO ALVES, 158	Bairro: JARDIM ESPLANADA	
Município: ARCOS	UF: MG	CEP: 35.599-534
Telefone: (37) 9 9903-6759	E-mail: lacerdajunior.mg@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CESAR ROBERT SILVA PEREIRA DELIENE RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ: CESAR: 032.818.716-07 DELIENE: 037.349.476-93	
Endereço: FAZENDA LIMEIRA, S/N	Bairro: ZONA RURAL	
Município: PEDRA DO INDAIÁ	UF: MG	CEP: 35.565-000
Telefone: (37) 9 9903-6759	E-mail: lacerdajunior.mg@gmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA MORRO DOS BURROS	Área Total (ha): 26,4074
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 21078	Município/UF: PEDRA DO INDAIÁ/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3148905-F80A.DEA4.6AC6.4FA8.AAF2.51C1.A648.3B6D**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	30	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	30/2,1090	un/ha	477174.36	7754082.63

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Área antropizada	2,1090

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
------------------------------	----------------------	--	-----------

Mata Atlântica	Área antropizada		2,1090 ha
----------------	------------------	--	-----------

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa	26,0663	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 23/04/2025

Data da vistoria: 18/06/2025 - análise remota

Data de emissão do parecer técnico: 26/06/2025

2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 30 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 2,1029 hectares, na propriedade Fazenda Limeira, município de Pedra do Indaiá/MG, com a finalidade de infraestrutura.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo”.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 702,44 - Data de pagamento: 31/03/2025

Taxa florestal:

Valor: R\$ 201,84 - Data de pagamento: 31/03/2025

Taxa de reposição florestal:

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 30 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 02,1090 ha, localizada na propriedade Fazenda Limeira - município de Pedra do Indaiá/MG**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado Uso interno no imóvel ou empreendimento e Incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano

MASP: 1.146.608-3



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 26/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **116580520** e o código CRC **34F89B37**.